PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1181/2022

DISPÕE SOBRA A DIVULGAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DAS INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL 5.951 DE 27/12/2002.

Art. 1º Deverá ser publicado no Portal da Transparência, localizado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Petrópolis, as seguintes informações sobre a Contribuição de Iluminação Pública:

I – Número total de contribuintes;

II – Valor total arrecadado;

III – Número de pontos de luz atendidos;

IV – Número de novos pontos de luz instalados;

V – O saldo financeiro do período;

VI – A destinação do saldo apresentado.

Parágrafo único. As informações descritas neste artigo deverão ser publicadas semestralmente, com os valores descriminados mês a mês.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 garante ao cidadão o acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelo governo. É direito de todo o cidadão ter acesso a, por exemplo, de onde vêm as receitas do Estado, como são gastos os impostos e outras contribuições e taxas. A Contribuição de Iluminação Pública, instituída pela Lei Municipal Nº 5.951/2002, é cobrada de toda pessoa física ou jurídica que possua imóvel localizado no território do Município e não está claro e de forma simplificada para o cidadão a arrecadação, as aplicações e os saldos desta contribuição. O nobre Vereador Marcelo Chitão protocolou Indicação Legislativa dispondo sobre a redução proporcional do valor da contribuição de iluminação pública em relação à economia auferida com a implantação das novas luminárias de LED. Tal iniciativa – excelente -

seria ainda mais fácil de ser implantada se todos os dados da Contribuição estivessem disponíveis. Em se tratando de recursos públicos, quanto mais transparência, melhor.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2022

JUNIOR PAIXÃO
Vereador